



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 22/09/16

M

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 017/2016

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. ROBERTO BALBINO MACIEL DE OLIVERIA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Roberto Balbino Maciel de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de setembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente